

Presidência do Governo

Despacho n.º 686/2021 de 9 de abril de 2021

A *Verdegolf – Country Club* é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Rua do Bom Jesus, Lugar dos Aflitos, freguesia de Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada, tendo sido fundada em 18 de janeiro de 2007.

Esta entidade conta, atualmente, com 151 associados e tem como objeto o desenvolvimento e fomento da prática e ensino do golfe e a promoção e organização de eventos culturais, sociais, recreativos e desportivos, proporcionando a prática desportiva do golfe, não só dos seus associados, mas também da comunidade onde se insere, nomeadamente através de diversos programas com escolas da ilha de São Miguel, promovendo, assim, a saúde e o bem-estar físico dos cidadãos.

Entre as múltiplas atividades desenvolvidas por aquela associação, destacam-se o desenvolvimento da prática regular e organizada do golfe em diversos núcleos do projeto “Escolinhas do Desporto”, bem como as atividades de treino e competição dos Escalões de Formação.

Desta forma, a *Verdegolf – Country Club* tem contribuído para a prossecução do interesse geral da comunidade onde se insere, nomeadamente através da promoção da prática desportiva, dando cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, que aprova o regime jurídico que regula o reconhecimento das pessoas coletivas de utilidade pública.

Foram obtidos os pareceres favoráveis dos departamentos do Governo Regional com competências em matéria de finanças e administração pública e desporto, encontrando-se preenchidos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o preceituado no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28 /2020/A, de 10 de dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Declarar de utilidade pública a associação *Verdegolf – Country Club*, com sede na Rua do Bom Jesus, Lugar dos Aflitos, freguesia de Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada.
- 2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de março de 2021. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.